

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANNACH - PA	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIO: VALMIR MONTEIRO DA SILVA	
Responsável pela Demanda: RUANDERSON MENDES BRITO	
E-mail: sec.saude@bannach.pa.gov.br	Telefone: (94) 99176-0479

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SUV, ANO MÍNIMO 2025/2026, VEÍCULO NOVO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, CÂMBIO CVT. POTÊNCIA A PARTIR DE 112 C.V. BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LUGARES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO:

O município de Bannach-PA, localizado no interior do Estado do Pará, apresenta grande demanda por serviços de saúde, especialmente no que se refere ao atendimento de urgência e emergência. A distância em relação a centros de referência hospitalar mais bem estruturados torna essencial a disponibilidade de um veículo de passeio tipo suv, ano mínimo 2025/2026, veículo novo, motorização mínima de 1.6, câmbio CVT. potência a partir de 112 c.v. bicombustível, 4 portas, capacidade de no mínimo 5 lugares, capaz de garantir o transporte seguro e rápido de pacientes.

Atualmente, a população enfrenta dificuldades diante da escassez de veículos para deslocamento para unidades hospitalares de outros municípios. Essa carência compromete a eficiência do atendimento e pode resultar no agravamento do estado clínico ou até em óbitos evitáveis.

Portanto, a aquisição de um veículo de passeio tipo suv, ano mínimo 2025/2026, veículo novo, motorização mínima de 1.6, câmbio CVT. potência a partir de 112 c.v. bicombustível, 4 portas, capacidade de no mínimo 5 lugares, se faz necessária para assegurar o direito à saúde e à vida dos cidadãos de Bannach-PA, fortalecendo rede de emergência de urgência. Além disso, contribuirá para melhorar o tempo resposta em casos emergenciais, promover maior tranquilidade à população e oferecer melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Assim, a disponibilização de um veículo de passeio tipo suv, ano mínimo 2025/2026, veículo novo, motorização mínima de 1.6, câmbio CVT. potência a partir de 112 c.v. bicomcombustível, 4 portas, capacidade de no mínimo 5 lugares, para o município representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas principalmente um compromisso com a dignidade, segurança e qualidade de vida da comunidade local.

3. DO QUANTATIVO ESTIMADO

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.
1	VEICULO DE PASSEIO, TIPO SUV, ANO MÍNIMO: 2025/2026, VEÍCULO NOVO; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, CÂMBIO CVT; POTÊNCIA A PARTIR DE 112 C.V. BICOMBUSTÍVEL; 4 PORTAS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LUGARES; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA 4X2; PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 475 LITROS; MÍNIMO 06 AIRBAGS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE COM AUXILIO DE PARTIDA EM RAMP, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, FREIO ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM; AR-CONDICIONADO, CÂMERA DE RÉ, REGULAREM MANUAL DE FARÓIS, NA COR PRATA, RETROVISORES E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONATRAM/DENATRAM. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	UND		1

4. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se tecnicamente, administrativamente e orçamentariamente viável, conforme fundamentação a seguir:

5.1. Viabilidade Técnica

A aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo SUV, ano mínimo 2025/2026, veículo novo, motorização mínima 1.6, câmbio CVT, potência a partir de 112 CV, bicomcombustível, 4 portas e capacidade mínima para 5 passageiros, revela-se adequada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bannach-PA.

O veículo tipo SUV apresenta:

- Maior robustez e altura em relação ao solo, adequando-se às condições das vias urbanas e rurais do município;
- Melhor desempenho para deslocamentos intermunicipais e em estradas não pavimentadas;
- Capacidade de transporte seguro de servidores, equipes técnicas e materiais leves;
- Conforto e segurança compatíveis com a natureza das atividades administrativas e técnicas da Secretaria.

O mercado automotivo nacional dispõe de diversos modelos que atendem às especificações mínimas exigidas, tais como:

- Chevrolet Tracker
- Hyundai Creta
- Nissan Kicks
- Volkswagen T-Cross
- Renault - Duster

O que demonstra ampla competitividade e viabilidade técnica do objeto.

5.2. Viabilidade Administrativa

A contratação está alinhada:

- Ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde;
- À necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa e logística;
- À melhoria da eficiência no atendimento das demandas de saúde pública;
- À otimização dos deslocamentos para visitas técnicas, fiscalização de contratos, acompanhamento de programas e apoio às unidades de saúde.

Atualmente, a limitação ou insuficiência de frota compromete a agilidade dos serviços administrativos e técnicos, podendo impactar diretamente a execução das políticas públicas de saúde.

5.3. Viabilidade Orçamentária

A aquisição deverá observar:

- Existência de dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual;
- Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA);
- Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Disponibilidade financeira no exercício correspondente.

6 – RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO A DEMANDA;

RUANDERSON MENDES BRITO - MATRÍCULA N 3706

Bannach-PA em 24 de fevereiro de 2026.

Ruanderson Mendes Brito

RUANDERSON MENDES BRITO

Matrícula nº 3706

(Ciente dos serviços e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF,
bem como recebimento dos itens acima supracitados).

6. Aprovação Direção Geral

VALMIR MONTEIRO DA SILVA:70811440206 Assinado de forma digital
por VALMIR MONTEIRO
DA SILVA:70811440206

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde